



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 7/2013

10 DE ABRIL DE 2013

ATA N.º 7 REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2013, INICIADA ÀS 16.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.00 HORAS

**SUMARIO**

<b>ABERTURA</b> .....	<b>2</b>
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
<b><u>ORGÃO EXECUTIVO</u></b> .....	<b><u>2</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27 DE MARÇO DE 2013 .....	2
(02) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO 2012 .....	3
(03) PROGRAMA FINICIA/FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PROTOCOLO FINANCEIRO E DE COOPERAÇÃO .....	4
<b><u>SERVÍCIOS MUNICIPAIS</u></b> .....	<b><u>4</u></b>
(04) PROCESSO DE INQUÉRITO – RELATÓRIO FINAL .....	4
(05) FIXAÇÃO DE PREÇOS – AQUAMUSEU DO RIO MINHO .....	4
<b><u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u></b> .....	<b><u>4</u></b>
(06) PROJETO DE REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA.....	4
(07) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE.....	5
(08) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS .....	5
<b><u>JUNTAS DE FREGUESIA</u></b> .....	<b><u>5</u></b>
(09) FREGUESIA DE CORNES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA .....	5
<b><u>FUNDACÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u></b> .....	<b><u>5</u></b>
(10) FUNDAÇÃO BIENAL DE CERVEIRA – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO.....	5
<b><u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u></b> .....	<b><u>6</u></b>
(11) INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS – REPRESENTANTE DO INCF DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL.....	6
(12) CONSULADO GERAL DE ANGOLA NO PORTO – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES.....	6
(13) MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL/GABINETE DO CEME – APOIO PARA A CAMPANHA TOPOGRÁFICA DE 2013 .....	6
(14) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÓPTICOS – MAPA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL.....	6
(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA .....	7
(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	7
<b><u>ENCERRAMENTO</u></b> .....	<b><u>7</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 7/2013

10 DE ABRIL DE 2013

**ABERTURA**

Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e treze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **José Manuel Vaz Carpinteira**, Presidente da Câmara, com a presença dos Senhores Vereadores **João Fernando Brito Nogueira**, **Aristides Manuel Rodrigues Martins**, **Sandra Maria Pereira Pontedeira** e **Fernando Monteiro Matias**. Secretariou a reunião, Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

**ORDEM DO DIA**

**Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:**

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27 DE MARÇO DE 2013**

**Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, foi presente a ata da reunião de 27 de março último.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Sandra Pontedeira por não estar presente na referida reunião, aprovar a citada ata.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 7/2013

10 DE ABRIL DE 2013

**(02) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO 2012**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou os documentos de prestação de contas a que se refere POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro. A acompanhar os referidos documentos encontrava-se a seguinte informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal:

**INFORMAÇÃO - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012/POCAL-  
DECRETO-LEI n.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO**

*No cumprimento dos dispositivos legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22.02, Lei n.º 2/2007, de 15.01 e Lei n.º 169/99, de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11.01, anexamos para aprovação e votação da Câmara Municipal os documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano económico de 2012.*

*De forma sintética e relativamente aos dados de execução orçamental, resultou o cumprimento dos critérios legais de equilíbrio orçamental, considerando nomeadamente, o seguinte mapa resumo dos fluxos de caixa:*

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		1.038.698,14	Despesas orçamentais		12.472.366,60
Execução orçamental	345.243,04		Correntes	7.356.906,31	
Operações de tesouraria	693.455,10		Capital	5.115.460,29	
Receitas orçamentais		12.992.382,08	Operações de tesouraria		625.111,60
Correntes	8.453.670,42		Saldo para a gerência seguinte		1.635.457,62
Capital	4.538.711,66		Execução orçamental	865.258,52	
Outras			Operações de tesouraria	770.199,10	
Operações de tesouraria		701.855,60			
<b>TOTAL</b>		<b>14.732.935,82</b>	<b>TOTAL</b>		<b>14.732.935,82</b>

Propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal a aprovação dos referidos documentos, nos termos daquela informação, a fim de, nos termos do disposto na alínea e) do número 2 do artigo 64.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal, após detida apreciação dos documentos apresentados, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da oposição senhor Aristides Martins, aprovar os documentos referidos, remetendo-os à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea c) do número 2 do artigo 53.º da referida Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual. Mais deliberou não transcrever os referidos documentos nesta ata, dado o grande volume dos mesmos, ficando arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 7/2013

10 DE ABRIL DE 2013

**(03) PROGRAMA FINICIA/FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS  
EMPRESAS NO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PROTOCOLO  
FINANCEIRO E DE COOPERAÇÃO**

**Foi presente protocolo financeiro e de cooperação e respetivos anexos, no âmbito do Programa FINICIA/Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado, conferindo ao senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para o assinar e remeter o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.*

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**(04) PROCESSO DE INQUÉRITO – RELATÓRIO FINAL**

**Foi presente para decisão o relatório final do Processo de Inquérito instaurado aos serviços, pelo facto de se ter verificado uma anomalia no sistema de distribuição de água.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório final apresentado pela Instrutora do citado Processo de Inquérito e arquivar o mesmo.*

**(05) FIXAÇÃO DE PREÇOS – AQUAMUSEU DO RIO MINHO**

**Foi presente uma proposta para fixação do preço de venda da lontra de peluche no Aquamuseu do Rio Minho, em € 2,60. (dois euros e sessenta cêntimos).**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 64.º n.º 1 alínea j), da Lei 169/99, de 18.09, na redação atual, fixar o preço da referida lontra em € 2,60 (dois euros e sessenta), conforme proposto.*

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

**(06) PROJETO DE REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS  
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Foi presente o projeto de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Vila Nova de Cerveira, o qual foi elaborado de modo a dar cumprimento às normas estipuladas pelo Decreto-Lei 48/2011, de 01 de abril, no âmbito do “Licenciamento Zero”.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 118.º do C.P.A. submeter o referido projeto a discussão pública.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 7/2013

10 DE ABRIL DE 2013

**(07) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE**

Foi presente uma alteração ao Regulamento de Venda Ambulante, a qual foi elaborada de modo a dar cumprimento às normas estipuladas pelo Decreto-Lei 48/2011, de 01 de abril, no âmbito do “Licenciamento Zero”.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às referidas alterações e submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal.*

**(08) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS**

Foi presente uma alteração ao Regulamento sobre o Licenciamento de Atividades Diversas, as quais foram elaboradas de modo a dar cumprimento às normas estipuladas pelo Decreto-Lei 48/2011, de 01 de abril, no âmbito do “Licenciamento Zero”.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às referidas alterações e submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal.*

**JUNTAS DE FREGUESIA**

**(09) FREGUESIA DE CORNES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA**

Foi presente um ofício da Freguesia de Cornes, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2412/2013, no qual solicitam a cedência da Escola Primária de Cornes para funcionamento da sede da Junta.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado mediante celebração de protocolo.*

**FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(10) FUNDAÇÃO BIENAL DE CERVEIRA – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO**

Foi presente um email da Fundação Bienal de Cerveira, no qual é solicitada autorização para utilizar o espaço sito no edifício da Piscina Municipal e designado por restaurante, para instalação do projeto Broadway Boogie Woogie Cantina, no âmbito da 17.ª Bienal de Cerveira.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado mediante celebração de protocolo, conferindo poderes para o assinar ao senhor Vereador Fernando Matias.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 7/2013

10 DE ABRIL DE 2013

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(11) INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS –  
REPRESENTANTE DO INCF DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL**

Foi presente um ofício do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2659/2013, na qual informam que o representante daquele instituto é o Técnico Superior Armando António Nunes Matos Almeida.

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**(12) CONSULADO GERAL DE ANGOLA NO PORTO – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES**

Foi presente um fax do Consulado Geral de Angola no Porto, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2413/2013, no qual informam que o Cônsul Geral Dr. Bento Salazar André cessou funções.

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer toda a colaboração prestada e desejar as maiores felicitações para o futuro.*

**(13) MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL/GABINETE DO CEME – APOIO PARA  
A CAMPANHA TOPOGRÁFICA DE 2013**

Foi presente um ofício do Ministério da Defesa Nacional/Gabinete do CEME, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2436/2013, no qual informa que vão atualizar a cartografia de base e para a qual solicitam a colaboração do Município na obtenção de informações úteis que possam ser integradas na respetiva cartografia.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, informar que prestará toda a colaboração necessária, desde que solicitada. Deliberou ainda, também por unanimidade, remeter o presente assunto para a DPGU.*

**(14) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÓPTICOS – MAPA DE HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL**

Foi presente uma carta da Associação Nacional dos Ópticos, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 2416/2013, na qual solicitam à Câmara Municipal autorização para utilização de um mapa tipo de horário de funcionamento de estabelecimento comercial.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, informar que tem um modelo próprio e que o mesmo é fornecido a todos os estabelecimentos comerciais e afins.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 7/2013

10 DE ABRIL DE 2013

**(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 09 de abril corrente, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	424.169,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	128.463,13
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	311.909,59
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	479.539,59
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	23.277,07
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	5.170,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	6.613,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15939130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	2.873,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	5.157,45
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	1.435,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 17555930	7.093,53
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	15.326,35
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	324.565,07
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	140.139,37
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	93.594,15
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	1.854,31
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.005.787,45
<b>DOIS MILHÕES CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS</b>	

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário desta reunião.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_